Apoio ao Investidor da Diáspora

• Ações que, aproveitando o poder económico das comunidades portuguesas, associado às potencialidades oferecidas pela região, promovam projetos de investimento e desenvolvimento locais, especialmente no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora e em conjugação com a Rede de Apoio ao Investimento da Diáspora que articulará a respetiva implementação.

Horário de Funcionamento:

O gabinete funciona de segunda a sexta-feira
09h00 às 12h30 e 14h00 às 17h30

Contactos e Informações:

Gabinete de Apoio ao Emigrante
Edifício Centro de Atividades Juvenis
Rua Frederico Freitas Simões (junto ao Largo da Bica)
3300- 051 ARGANIL
Telefone – 235 200 143
Email: apoio.emigrante@cm-arganil.pt

REDE SOCIAL

ARGANIL Município

GAE

Gabinete de Apoio ao Emigrante
Arganil

O que é?

O Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE) e ao Investidor da Diáspora (GAID) é uma estrutura de apoio aos emigrantes residentes ou não em Portugal, bem como aos seus familiares, mediante a celebração de um Protocolo de Colaboração entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesa (DGACCP) e o Município de Arganil. O Protocolo de 2.ª Geração foi assinado a 15 de agosto de 2018, numa cerimónia que contou com a presença da Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Paulo Costa, e de sua Excelência o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Luís Carneiro.

Este gabinete, presta um serviço gratuito aos munícipes e visa apoiar e informar os cidadãos portugueses que pretendem emigrar ou regressar na área social, jurídica, económica, educação, emprego, formação profissional, entre outras, orientando-os para os serviços públicos vocacionados para o esclarecimento de dúvidas ou para a resolução de problemas mais específicos.

A quem se dirige

• Cidadãos já regressados e a residir no concelho de Arganil;

• Cidadãos naturais do concelho de Arganil ainda residentes no país acolhimento;

• Cidadãos residentes no concelho de Arganil que pretendam emigrar pela primeira vez;

• Cidadãos Naturais do concelho de Arganil em situação de carência económica e social, de expulsão e de deportação.

Quais são os assuntos que posso tratar no GAE?

- Assuntos de segurança social estrangeira, comunitária e extracomunitária;

- Acompanhamento de processos em todas as questões do âmbito da segurança social, tais como: Pedidos de pensões de velhice, invalidez e sobrevivência; Prestações de acidentes de trabalho; Prestações de Abono de Família e desemprego; Prestações de previdência profissional - 2º LPP (Fundos – Suíça);

- Legalização de viatura e isenção de Imposto automóvel, por ocasião de transferência definitiva de residência para Portugal;

- Equivalência de estudos - Reconhecimento/Equivalência de Habilitações Literárias adquiridas no estrangeiro;

- Dupla-tributação;

- Informação jurídica geral;

- Estatuto do Residente Não Habitual em Portugal;

- Aconselhamento a quem queira emigrar no âmbito da Campanha Trabalhar no Estrangeiro;

- Ações que apoiem os cidadãos que pretendam emigrar e aos que se encontrem a residir e a trabalhar nos países de acolhimento;

- Ações que apoiem, incentivem e acompanhem os cidadãos que regressam, com caráter definitivo ao país de origem;

- Ações que garantam a divulgação de informação relevante para o exercício dos seus direitos e deveres;

- Ações que apoiem o associativismo e que promovam e favoreçam o conhecimento da cultura portuguesa;

- Articulação com o Ministério Público e a Autoridade para as Condições de Trabalho, na fiscalização da atividade das entidades privadas, que, em território nacional, procedam à contratação de cidadãos nacionais para trabalhar no estrangeiro;

- Promoção de ações que apoiem, incentivem e acompanhem o retorno dos cidadãos nacionais dos países de acolhimento, facilitando a reintegração social e profissional, especialmente no âmbito do Programa Regressar [https://www.programaregressar.gov.pt/pt]

- Ações de apoio a repatriações e a cidadãos nacionais expulsos;

- Ações de apoio a cidadãos nacionais detidos ou condenados nos países de acolhimento, bem como de apoio aos familiares em território nacional;

- Ações de apoio a menores de nacionalidade portuguesa, em situação de risco, e respetivos familiares, em interação com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do município.